PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 47/24
Fls. 02

Ofício nº 076/2024/PGM

Vilhena/RO, 9 de fevereiro de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORA LEGISLATIVA
Data 09 / 02 / 2024
Hora 09:58
marianeBelli

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.889/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 35.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, em sessão ordinária do dia **15 de fevereiro de 2024**, e o motivo da urgência na aprovação deste projeto é para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 16/2023 da Vereadora Nica Cabo João, em consonância aos prazos dispostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/02/2024 - 09:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpm.vilhena.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/290350. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 47/24
Fls. 03

PROJETO DE LEI Nº 6.889, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS:
Considerando a Emenda Impositiva nº 16/2023 de autoria da Vereadora Nica Cabo João, a qual destina recurso para atender o CER - Centro Especializado em Reabilitação;

Considerando que na referida emenda a ação descrita é Manutenção das Atividades da Saúde Básica e assim foi inserida no orçamento;

Considerando que as subfunções das referidas ações são distintas, o que interfere na evidenciação dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Solicitamos urgência na aprovação do Projeto de Lei, tendo em vista que necessitamos da adequação orçamentária, para darmos início ao processo de execução da Emenda.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 09 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/02/2024 - 09:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/290351. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 47/24
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 6.889 , DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 35.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação

4490.52.00.00	15000200 Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00
TOTAL.....		R$	35.000,00

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição prevista no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

4490.52.00.00	15000200 Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00
TOTAL.....		R$	35.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 09/02/2024 - 09:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/290352. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 47/24
Fls. 05

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 002/SEMUS/ORÇ

Vilhena, 31 de janeiro de 2024.

Senhora Vereadora,

Informamos que, por impedimento de ordem técnica, não será possível executar a emenda impositiva nº 16/2023, devido às subfunções das ações referidas serem distintas. Isso interfere na evidenciação dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, tornando necessária a realização de uma alteração orçamentária.

Caso a unidade a ser atendida seja o CER (Centro Especializado de Reabilitação), solicitamos a autorização para a alteração orçamentária da seguinte forma:

SUPLEMENTAR	2223 Centro Especializado de Reabilitação.
REDUZIR	2113 Manutenção das Atividades da Saúde Básica.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Thiago Jos
31/01/2024

Ilma Sra.
Nica Cabo João
Vereadora
Vilhena Rondônia

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZUK BORGES (CPF ###.###.859.###), em 31/01/2024 08:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprivilhena.bsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/285980 Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 47/24
Fls. 06

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DA VEREADORA NICA CABO JOÃO

Ofício 002/2024/GVNCJ

Vilhena (RO), 08 de Fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Wagner Wasczuc Borges

Secretário Municipal de Saúde - SEMUS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 002/2024/SEMUS/ORÇ
Autorização orçamentária da Emenda Impositiva nº 016/2023.

Senhor Secretário,

Antecedidos de saudações, conforme solicitado no Ofício nº 002/2024/SEMUS/ORÇ, autorizo a alteração orçamentária da Emenda Impositiva nº 016/2023.

SUPLEMENTAR	2223 Centro Especializado de Reabilitação.
REDUZIR	2113 Manutenção das Atividades da Saúde Básica.

ORGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 001 - Fundo Municipal de saúde
PROGRAMA 0071 - Fazendo Saúde com Qualidade
ATIVIDADE: 2.223 - Centro Especializado em Reabilitação
NATUREZA DA DESPESA 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Nica Cabo João
Vereadora

RECEBIDO:
9 / 2 / 24
As: 13:21 Horas
Ass.

Av. Tancredo Neves nº 311 - Bairro Jardim América – CEP 76.980-000 – VILHENA – RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-3322-4333 - Fax 3321-2751
e-mail: vereadoranicacabojoao@gmail.com